



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2025

PROPOSTA N.º 24 / 2025 / DEB / DIGEPE

Realizada em 13/08/2025

DELIBERAÇÃO N.º 506/2025

ASSUNTO: **Apoio Financeiro – Parceria Programa Nacional de Educação Ambiental Eco-Escolas 2024/2025**

O Programa Nacional de Educação Ambiental Eco-Escolas promovido pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE Portugal) - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) tem como objetivo desenvolver a sensibilização e a promoção da qualidade ambiental no Município através das escolas e outras entidades que, por sua iniciativa, se inscrevem neste programa de âmbito europeu.

O Município de Setúbal é parceiro neste programa de forma ininterrupta desde o ano letivo de 2011/2012 e, à semelhança dos anos anteriores, pretende continuar a apoiar os estabelecimentos e instituições de ensino inscritos e contribuir para o desenvolvimento do projeto no Concelho.

No ano letivo de 2024/2025 inscreveram-se no Programa 20 instituições de ensino. Assim propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal assuma o compromisso de parceria através da assinatura dos Termos da Parceria ABAE – Município de Setúbal dos seguintes estabelecimentos:

1. Escola EB Luísa Todí
2. Escola Profissional de Setúbal
3. Escola EB 1º ciclo de Montinho da Cotovia
4. Escola EB1 Nº 11 de Setúbal
5. Escola Básica n.º 4 de Setúbal
6. Escola Básica de Gâmbia /JI
7. Escola EB 2,3 de Azeitão
8. Escola Básica Bairro Afonso Costa
9. Escola EB1 do Alto da Guerra
10. Escola EB1 Nº 6 de Setúbal
11. Colégio Adventista de Setúbal
12. Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal
13. Jardim de Infância A Nuvem
14. LATI
15. Escola Secundária Dom Manuel Martins
16. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
17. Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal
18. Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

19. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal

20. Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal

É muito importante não só a continuidade deste apoio às escolas participantes, mas também o incentivo a uma maior adesão das que não estão ainda familiarizadas com o Programa. É objetivo fulcral deste Município tornar o Concelho cada vez mais sustentável, reconhecendo a melhoria do bem-estar de todos com a implementação de políticas que visem a utilização racional dos recursos naturais e a informação clara e rigorosa aos munícipes. Neste sentido, um Programa como o Eco-Escolas que ajuda a criação de práticas mais sustentáveis junto da comunidade escolar é uma mais-valia para o incremento da literacia ambiental da população.

Este ano congratulamo-nos novamente com a adesão da totalidade das sete escolas do Agrupamento de escolas Luísa Todi, sendo, mais uma vez, um eco-agrupamento do nosso concelho. Um distintivo natural e merecido tendo em conta o percurso e compromisso das escolas deste agrupamento com o ambiente. Merece também destaque a continuidade da adesão das quatro escolas que constituem o polo de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, demonstrando a transversalidade deste programa, que abrange instituições desde o ensino pré-escolar até ao ensino superior.

Assim, nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro no valor de € 1 600,00 (mil e seiscentos euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondendo à contribuição simbólica de € 80,00 (oitenta euros) por cada estabelecimento inscrito.

Este valor de € 1 600,00 (mil e seiscentos euros) tem cabimento na rubrica 08 02 0225 0199002 do Plano 2023 A13.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/07/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2025/07/31	3305	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO - PARCERIA PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECO-ESCOLAS 2024/2025 - PROPOSTA N.º 24/2025/DEB/DIGEPE - / ALÍNEA U) DO ARTº 33º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO : 2023 A 13
Outras Actividades
PROJETO EDUCATIVO LOCAL

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
14.640,00
A CABIMENTAR
1.600,00
SALDO APÓS CABIMENTO
13.040,00

EXTENSO

MIL E SEISCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/07/31

SERVIÇO REQUISITANTE

DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

 - / - / -

